



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2023 - MARCO MAYOR - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais em grandes centros comerciais e repartições públicas no Município de Pindamonhangaba

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/05/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	1Doc
Status	Autógrafo encaminhado ao Executivo
Prazo	19/06/2023

TEXTO DA AÇÃO

Autógrafo n 44/2023, encaminhado ao Poder Executivo, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para Sanção ou Veto (enviado pelo 1DOC, em 25.05.2023).

Pindamonhangaba, 25 de maio de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo